

PORTARIA Nº 1136/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o resultado do processo de remoção de servidores no âmbito do Ministério Público do Tocantins, publicado por meio do Edital de Remoção Interna nº 21, de 16 de agosto de 2019 e o MEM/DG/MP Nº 040/2019, sob protocolo 07010303768201981;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora **WILMÁRIA FERNANDES LEAL**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 117412, da 1ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO para 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de setembro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

